

PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE POLPA DE FRUTAS CONGELADAS PARA MERENDA ESCOLAR

Nº 90094/2025

1. ANÁLISE

Este parecer técnico tem por finalidade apresentar a análise das amostras dos gêneros alimentícios da categoria polpa de frutas congeladas, recebidas para avaliação prévia à futura e eventual aquisição, conforme previsto no processo licitatório destinado à manutenção da merenda escolar da rede municipal de ensino.

A análise foi realizada com base na comparação entre as fichas técnicas e as amostras fornecidas pelos proponentes, em consonância com as especificações estabelecidas no edital de licitação.

O objetivo principal deste parecer é verificar se os produtos apresentados atendem aos requisitos de qualidade, segurança alimentar e adequação nutricional, assegurando que estejam compatíveis com as necessidades do público escolar, bem como com as normas estabelecidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

MASTER FRUIT INDUSTRIA E COMERCIO DE POLPA DE FRUTAS LTDA			
ITEM	PRODUTO/ ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÕES	PARECER
1	POLPA DE ACEROLA	PRODUTO NÃO CONTEM EXPRESSÃO "SEM ADITIVOS". AMOSTRA ENTREGUE EM EMBALGEM DE 100ML. NÃO APRESENTA LAUDOS LABORATORIAIS, LAUDO DE ANÁLISE, EMITIDO POR LABORATÓRIO DA REDE CREDENCIADA AO MAPA, QUE INDIQUE OS PARÂMETROS FÍSICO-QUÍMICOS E O PADRÃO MICROBIOLÓGICO DE CADA AMOSTRA.	PRODUTO NÃO ACEITO
2	POLPA DE LARANJA COM ACEROLA	PRODUTO NÃO CONTEM EXPRESSÃO "SEM ADITIVOS". AMOSTRA ENTREGUE EM EMBALGEM DE 100ML. NÃO APRESENTA LAUDOS LABORATORIAIS,	PRODUTO NÃO ACEITO

		LAUDO DE ANÁLISE, EMITIDO POR LABORATÓRIO DA REDE CREDENCIADA AO MAPA, QUE INDIQUE OS PARÂMETROS FÍSICO-QUÍMICOS E O PADRÃO MICROBIOLÓGICO DE CADA AMOSTRA.	
3	POLPA DE AÇAÍ	PRODUTO NÃO CONTEM EXPRESSÃO "SEM ADITIVOS". NÃO APRESENTA FICHA TÉCNICA NOS DOCUMENTOS.	PRODUTO NÃO ACEITO

2. CONCLUSÃO

Verifica – se que ambos os produtos fornecidos pela empresa MASTER FRUIT INDUSTRIA E COMERCIO DE POLPA DE FRUTAS LTDA não atendem às especificações técnicas estabelecidas no edital.

Catalão, 01 de dezembro de 2025



MARIA RITA CAMPOS RIBEIRO

CORDENADORA DO SEMAE

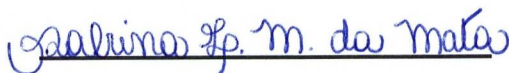
CRN1 - 2569



CÍNTHIA PAULA NETO FERREIRA

NUTRICIONISTA

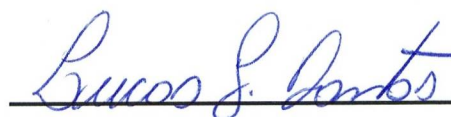
CRN1 - 8986



SABRINA LETÍCIA MATOS DA MATA

NUTRICIONISTA

CRN1 - 23765



LUCAS GONCALVES DANTAS

NUTRICIONISTA

CRN1 – 27427/S